

# A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PARQUES NACIONAIS: POSSIBILIDADES PARA PERSPECTIVA CRÍTICA?

#### **ARTIGO ORIGINAL**

OLIVEIRA, Alessandro Silva de<sup>1</sup>, SANTOS, Lucas José Oliveira Gomes dos<sup>2</sup>, LIMA, Thais Cristina Silva<sup>3</sup>

OLIVEIRA, Alessandro Silva de. SANTOS, Lucas José Oliveira Gomes dos. LIMA, Thais Cristina Silva. A educação ambiental em Parques Nacionais: Possibilidades para perspectiva crítica?. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 08, Ed. 04, Vol. 06, pp. 51-66. Abril de 2023. ISSN: 2448-0959, Link de acesso:

https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/parques-nacionais, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/educacao/parques-nacionais

### **RESUMO**

O presente artigo apresenta o desenho de uma proposta de educação ambiental em sua perspectiva crítica na região do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. Considerando os aspectos legais para a realização de uma educação ambiental nos Parques Nacionais, bem como as características inerentes da região nordeste do estado de Goiás, o desenho da proposta corresponde a uma parte da pesquisa na qual procura-se verificar a possibilidade de uma formação crítica a partir das concepções de educação ambiental presentes na região. A metodologia fundamenta-se em uma pesquisa qualitativa exploratória. Diante da pesquisa, foram observados posicionamentos ligados apenas à educação ecológica dos sujeitos do Parque Nacional, desse modo, aqui é apresentado o desenho para uma possibilidade crítica considerando os aspectos legais e as características potenciais da região do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

Palavras-chave: Parque nacional, Educação ambiental, Ambiente.

# 1. O SURGIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO FORMATIVO PARA A INTERAÇÃO DAS SOCIEDADES COM O SEU MEIO AMBIENTE

A complexidade inerente aos seres humanos, suas relações com os outros e seu meio constituíram-se em uma das principais características que os diferenciaram dos demais seres vivos, bem como proporcionaram a verificação da existência de uma diversidade na natureza das relações assumidas ao longo da história entre as civilizações, que apresentam modelos com características culturais, sociais e econômicas que surgiram, desapareceram ou coexistiram em espaços-tempo bastante variados. De modo geral, a análise da história dessas civilizações e suas relações demonstra o processo de hegemonia de alguns povos sobre muitos outros em vários períodos do desenvolvimento social.

Com isso, ao analisar a natureza dessas relações, Dowbor (1995) remete a um movimento de dominação das comunidades realizado pelos povos hegemônicos através da ocupação e controle de espaços territoriais e dos recursos naturais. Assim, quando se atenta ao processo de hegemonia de muitas sociedades ao longo de diferentes épocas históricas, verifica-se que o mesmo aconteceu tendo como característica comum o acúmulo de riquezas provenientes, em sua maior parte, dos recursos ambientais existentes nas áreas dominadas. Dessa forma, a manutenção da dominação dos povos ocorreu mediante a expansão geográfica das áreas e a submissão de povos e recursos ambientais aos anseios e interesses de pequenos grupos.

Pedrini (2011) afirma que essa prepotência de dominação não permitiu a percepção imediata de que muitos recursos naturais eram finitos e que deles dependiam da própria sobrevivência humana. Somente após o esgotamento de muitos desses recursos e somente depois de catástrofes relevantes provenientes da degradação ambiental foi que o homem demonstrou a constatação da necessidade de repensar



o seu modelo estratégico de crescimento social pela utilização dos recursos naturais. Com isso, para a regulamentação da utilização desses recursos, foram formuladas e impostas leis, multas e penalidades na tentativa de reverter a degradação proveniente da utilização desordenada dos recursos ambientais.

Segundo Araújo (2007), é nesse contexto do uso inadequado dos recursos naturais planetários em diferentes escalas e proporções que se inicia a proposta de pensar a relação homem e natureza nas sociedades ocidentais, bem como a responsabilidade dos países desenvolvidos como principais agentes desse processo de degradação. Como os efeitos do uso inadequado dos recursos e da degradação do ambiente se faziam sentir de formas diretas na vida do ser humano, iniciou-se uma confluência internacional de encontros, discussões, declarações e implementação de leis que buscaram analisar a relação homem/meio ambiente e responsabilidades das ações causadas pelos países desenvolvidos, assim como a possibilidade de uma proposta educativa, que fora denominada de Educação Ambiental (EA), como alternativa para a minimizar problemas ambientais decorrentes das ações antrópicas dos indivíduos.

De acordo com Araújo (2007), as discussões realizadas nas conferências do século XX proporcionaram a materialização da proposta da EA por meio da concretização de diretrizes na relação ambiental. Com isso, a conferência realizada em Estocolmo, em 1972, favoreceu a criação da política mundial de proteção ambiental por meio criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e do Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), que sugere que "se promova a EA como base de estratégias para atacar a crise do meio ambiente"[4]

Outro momento histórico importante para EA ocorreu em 1977, na cidade de Tbilisi, capital da Geórgia, na antiga URSS, considerado o mais importante evento internacional relativo a EA, chamado de "Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental". Inspirada na Carta de Belgrado, a Conferência de Tbilisi foi a responsável pela elaboração de princípios, estratégias e ações



orientadoras em EA. Percebe-se, então, pelo histórico dos fatos, que a EA surge delineada em objetivos e finalidades, na medida em que é proposta como um processo formativo para os indivíduos e sociedade, através das discussões e documentos elaborados e propostos para essa modalidade formativa das pessoas em relação às questões ambientais.

# 2. A CONSTITUIÇÃO DA EA NO BRASIL E SUAS CATEGORIAS COMO NORTEADORES IDEOLÓGICOS

No Brasil, a questão ambiental surgiu, na década de 1970, durante o período do Regime Militar, por causa de pressões internacionais. Por isso, a política ambiental brasileira foi regida, inicialmente, de forma centralizada, tecnocrática e sem a participação popular na definição de suas diretrizes e estratégias (LOUREIRO, 2004).

Assim, de acordo com Carvalho (2003), a EA brasileira emergiu com características complexas e diversificadas que possibilitam múltiplas abordagens da questão ambiental e suas causas. Daí as classificações e modalidades de EA, caracterizadas pelas categorias da ecopedagogia, alfabetização ecológica, educação ambiental transformadora ou emancipatória, educação no processo de gestão, educação ambiental crítica, dentre outras. Categorias que correspondem não apenas a classificações, mas a posicionamentos ideológicos específicos.

A ecopedagogia, por exemplo, corresponde a uma categoria da EA que considera como ponto fundamental para o início do tratamento das questões ambientais a necessidade de mudança de mentalidade em relação à qualidade de vida. O aspecto fundamental dessa corrente ideológica corresponde à contemplação da realidade considerada como necessidade primeira para as pessoas compreenderem seu papel no mundo. No entanto, essa categoria de EA não implica em uma ideologia crítica de percepção das questões ambientais de degradação

54



como decorrentes das ações antrópicas em seu caráter sócio, político e econômico (LOUREIRO, 2004).

Outra categoria de EA correspondente ao conjunto de categorias ideológicas é a alfabetização ecológica. Enquanto a ecopedagogia trata de uma concepção de natureza como divindade e propõe a contemplação da mesma como necessidade prévia para a superação dos problemas ambientais, a alfabetização ecológica parte do princípio da necessidade primeira do autoconhecimento do "Eu", que, em uma abordagem ambiental, corresponderia ao ambiente interno do indivíduo, denominado de ecologia pessoal. Ou seja, esta modalidade de EA propõe como necessidade primeira o autoconhecimento relativo à unidade corpo, mente e espírito para o posterior conhecimento e interação com a natureza externa (MUNHOZ, 2004).

Nesse sentido, Munhoz (2004) argumenta que a práxis dessa categoria ideológica de EA fundamentada na ecologia pessoal corresponde a um processo de autoconhecimento para o comprometimento com as questões ambientais. Então, o processo de degradação da natureza poderia ser resolvido pela formação de uma consciência e de uma coerência interna capaz de promover modificações degradantes nos sistemas de produção degradante do meio, que, segundo essa ideologia, dependeriam, inicialmente, da mudança interior das pessoas.

Longe de esgotar as possibilidades de detalhamento de cada uma dessas categorias que caracterizam as modalidades de EA, é importante ressaltar que cada uma delas corresponde a posturas ideológicas que implicam em formas de compreender e se relacionar com o meio ambiente. Assim, como propõe Carvalho (2003), a percepção de ambiente ou meio ambiente do indivíduo, enquanto ser social, e sua concepção de EA correspondem às características fundamentais para a análise das relações que se estabelecem com o meio e seu aspecto socioambiental. Segundo Moscovici (2003), a pessoa, ao longo de sua vida, forma



representações sociais sobre diversas dimensões simbólicas dos objetos sociais que a circundam.

Outras categorias também apresentam abordagens e possibilidades que podem direcionar ideologias, posicionamentos e ações conscientes ou inconscientes frente às questões ambientais. De acordo com Reigota (2002), a EA crítica corresponde a uma dessas categorias de EA que pode favorecer a elaboração de comportamentos e a comunicação entre os indivíduos de modo a permitir a compreensão, interação e análise das questões ambientais como decorrentes dos relacionamentos sociopolíticos que se materializam nas comunidades.

Nesse sentido, a EA, em sua perspectiva crítica, corresponde à melhor possibilidade formativa para a construção de posturas comprometidas com os aspectos da realidade. Para Reigota (1994), essa categoria da EA, chamada de EA crítica, possui como finalidade principal a formação de pessoas capazes de compreender as relações da sociedade com a natureza e intervir sobre os problemas e conflitos ambientais. Daí a contribuição dessa categoria na formação de uma postura crítica para a mudança de valores e atitudes na formação de indivíduos e grupos sociais capazes de identificar, problematizar e agir em relação às questões aqui tratadas como socioambientais.

Assim, considerando que as questões ambientais decorrem da interação ser humano/meio ambiente, e que a EA se apresenta como um campo formativo, o turismo em áreas de beleza cênica, como nas áreas de proteção ambiental, pode constituir um instrumento de alcance e relevância na construção de uma EA em sua perspectiva crítica. Dessa forma, o ensaio aqui apresentado corresponde ao desenho da possibilidade de uma EA crítica nas áreas de visitação turística dos parques nacionais no estado de Goiás, tendo como foco de análise a região do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. Com ele, pretende-se demonstrar possibilidades para práticas de uma EA crítica na região de acordo com os aspectos

legais propostos para as unidades de conservação e com as características inerentes da região.

# 3. OS PARQUES NACIONAIS COMO ESPAÇOS DE BELEZA CÊNICA POTENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EA

No contexto mundial, o primeiro parque nacional fundado, em 1872, foi o Parque Nacional de Yellowstone, localizado nos Estados Unidos. Este parque possui uma área de 8991 Km², e sua maior parte está situado no condado de Park, no noroeste do Estado de Wyoming. Sendo um dos mais visitados em todo o mundo, ele é conhecido mundialmente por seus vários componentes de beleza cênica, como gêiseres, fontes termais e diversidade de fauna e flora, os quais, atualmente, são fontes de pesquisas e atividades em vários campos do conhecimento.

Segundo McCormick (1992), foi a riqueza da beleza cênica do parque o principal fator que proporcionou a atitude para a proteção da área. Atualmente, o Parque Nacional de Yellowstone é considerado como uma reserva da biosfera (desde 26 de outubro de 1976) e como patrimônio mundial pela UNESCO (desde 8 de setembro de 1978). Porém, a importância dos parques não se restringe apenas a seus títulos.

Vale ressaltar que a perspectiva inicial para a criação dos parques nos diversos países do mundo foi a mesma concebida para o de Yellowstone: conservação das belezas cênicas<sup>[5]</sup>.

De acordo com Brito (2003), no Brasil, o primeiro parque criado foi o Parque Nacional do Itatiaia, fundado em 1937, durante o governo de Getúlio Vargas. Localizado no maciço do Itatiaia, na Serra da Mantiqueira, com uma área de 30.000 ha, o parque, que se situa na divisa dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, pertenceu, inicialmente, ao Visconde de Mauá. A área foi adquirida, em 1908, pela Fazenda Federal, para a criação de dois núcleos coloniais destinados ao

cultivo de frutas, quando, em 1913, o botânico Alberto Loefgren solicitou ao Ministério da Agricultura a criação de um parque nacional no maciço do Itatiaia (LOPES; SACHS; DOWBOR, 2010).

A área protegida somente foi reconhecida como parque nacional em 1937, quando o Decreto nº 1.713 assim o instituiu, possibilitando a legalização da sua área. Foi o Decreto nº 87.586 de 20 de setembro de 1982 que possibilitou a delimitação da área atual do Parque Nacional de Itatiaia.

Em Goiás, existem três parques nacionais que foram todos criados no ano de 1961. Esses parques são o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (11 de janeiro de 1961), o Parque Nacional das Emas (11 de janeiro de 1961) e o Parque Nacional de Brasília (29 de novembro de 1961). Dessa forma, podem ser considerados como os primeiros parques nacionais do país o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e o Parque Nacional das Emas. Inicialmente, os parques também foram criados e concebidos para a conservação e contemplação dos espaços de relevante beleza cênica, e, no decorrer do tempo, surgiram iniciativas de desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Com isso, as áreas de proteção dos parques foram historicamente definidas, no estado, pelas características naturais dos espaços, aspectos sociais, culturais e atividades econômicas que influenciaram a definição destas áreas de proteção natural. Assim, os parques goianos situam-se nas seguintes regiões e estão nas proximidades dos principais municípios especificados no quadro abaixo:

Quadro 1 - localização dos parques nas regiões do estado de Goiás e proximidade com principais municípios

| Regiões       | Parque de conservação               | Proximidade municípios | com |
|---------------|-------------------------------------|------------------------|-----|
| Águas         | Parque Estadual da Serra de Caldas. | Caldas Novas           |     |
| Agroecológica | Parque Nacional das Emas.           | Mineiros               |     |

RC: 143761

Disponível em: <a href="https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/parques-nacionais">https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/parques-nacionais</a>



| Araguaia                  | _  | _                                |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| Engenhos                  | _  | _                                |
| Nascente do Oeste         | Parque Estadual de Paraúna.  | Paraúna                          |
| Negócios                  |  |                                  |
| Ouro                      | Parque Estadual Serra Dourada e Parque Estadual dos Pireneus.              | Cidade de Goiás e<br>Cocalzinho. |
| Reserva Biosfera<br>Goyaz | Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e Parque Estadual da Terra Ronca. | Alto Paraíso e<br>Cavalcante.    |
| Serra da Mesa             | Lago da Serra da Mesa.   | Niquelândia.                     |

Fonte: Agência Estadual de Turismo de Goiás (2023).

Conforme mencionado por Diegues (2000), os parques são "paraísos terrestres" espalhados pela Terra, nos quais o homem, inserido em um contexto místico de criação, pode se sentir mais próximo de sua essência.

Segundo Brito (2003), essa concepção ainda é predominante em relação aos parques nacionais e comum em várias partes do mundo, tanto é que, após cinquenta anos da criação do parque de Yellowstone, ainda não havia uma proposta mundialmente aceita sobre os objetivos dos parques nacionais. Com isso, foi realizada, em Londres, a Convenção para Preservação da Fauna e Flora em seu Estado Natural, na qual foram definidas as três características que deveriam ser comuns aos parques nacionais: áreas controladas pelo poder público; área destinada à preservação da fauna e flora de interesses geológicos estéticos ou arqueológicos, na qual a caça é proibida e o espaço é aberto à visitação.

No entanto, essas três características não definiram por completo a natureza, as potencialidades, as necessidades e os conflitos inerentes a essas áreas. Com isso, duas são as leis de importância que justificam essas Unidades de Conservação (UCs) do Brasil e do estado de Goiás: a Lei 6. 938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), e a Lei 9.985/00, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

RC: 143761

Disponível em: https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/pargues-nacionais



Na PNMA, destaca-se legalmente o art. 2º, que trata da preservação ambiental e ressalta a necessidade de melhorias da qualidade de vida, pelo desenvolvimento de condições socioeconômicas relacionadas à proteção da dignidade da vida humana. Em relação à EA, o inciso X afirma que a educação ambiental deve ser tratada em "todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na "esfera do meio ambiente" (BRASIL, 1981). Sendo assim, no contexto brasileiro, a EA surge como uma proposta legal que expressa uma possibilidade formativa para capacitação da população quanto à identificação e ação frente à degradação ambiental.

Em relação ao SNUC, o disposto no inciso XII também apresenta relevante importância, pois trata legalmente a EA como atividade a ser desenvolvida nas UCs. E, reforçado pelo inciso IV do art. 5º, o desenvolvimento da EA nas UCs deve ser realizado mediante ao apoio e a cooperação de organizações ou pessoas físicas para que ela possa ser uma das diretrizes de formação nesses espaços (BRASIL, 2000).

Dessa forma, segundo Neiman e Rabinovick (2002), a EA, nas unidades de conservação, como os parques nacionais, pode ser uma atividade formativa de grandes possibilidades. O despertar das sensações pode ser direcionado para o desenvolvimento de uma EA por meio de atividades bem planejadas. Por isso, um processo de formação, se bem direcionado, pode favorecer o processo de reflexão sobre o meio ambiente, sobre as relações que os seres humanos mantêm com ele, bem como sobre as possibilidades para a utilização racional dos recursos naturais. Assim, acredita-se que os parques nacionais, estaduais e municipais do Estado de Goiás constituem cenários potenciais para o desenvolvimento de uma EA em sua perspectiva crítica.

RC: 143761

Disponível em: https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/parques-nacionais



# 4. O DESENHO DE UMA EA NA REGIÃO DO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS EM GOIÁS: ASPECTOS LEGAIS E POTENCIAIS PARA AS POSSIBILIDADES DE UMA EA CRÍTICA

Segundo dados do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio) (2009), o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, criado, em 11 de janeiro de 1961, pelo então presidente Juscelino Kubitschek, possuía, inicialmente, o nome de Parque Nacional do Tocantins e uma área protegida de 625 mil hectares. Confirmando a intenção que antecedeu sua criação, e a da maioria dos parques nacionais do mundo, o parque também foi criado para proteger as áreas de beleza cênica, a biodiversidade de fauna e flora do cerrado, bem como para a proteção dos recursos hídricos da região, uma vez que a chapada dos veadeiros se destaca como berço de nascentes que desenham, entre os rochedos, paisagens de exuberante beleza.

Este parque está localizado na região nordeste do Estado de Goiás e, atualmente, apresenta uma área de 65 mil hectares, apenas 10% de sua área inicial, devendo tal redução ao projeto "Agropecuários Alto Paraíso", que foi apresentado pelo então governo de Goiás, Ary Valadão, no ano de 1981, solicitando a passagem da rodovia GO-239, entre o Morro da Baleia e o Morro do Buração, para o transporte e produção de gado bovino.

O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros está localizado entre os municípios de Alto Paraíso de Goiás e Cavalcante, a uma distância de 260 km de Brasília e a 480 km de Goiânia. São Jorge corresponde a um distrito de Alto Paraíso de Goiás, nas proximidades de onde situa-se a entrada do Parque Nacional (Parna). Este vilarejo se apresenta como infraestrutura principal para o recebimento de turistas que visitam o parque, devido a sua proximidade com o mesmo. A cidade de Alto Paraíso de Goiás é um dos principais municípios pertencentes à Chapada dos Veadeiros, que, desde 2001, foi instituída como Área de Proteção Ambiental (APA)



de Pouso Alto. Segundo dados do IBGE (2010), apresenta uma população de 6.885 pessoas, estando localizada a 230 km de Brasília e a 412 km de Goiânia.

Dessa forma, inicia-se o desenho das possibilidades da EA na região da Chapada dos Veadeiros, enfocando as características do entorno, referentes ao vilarejo de São Jorge, bem como da área do Parna da Chapada dos Veadeiros. São considerados como norteadores desse desenho os aspectos legais da EA no país, que conferem aporte para descrever um processo de elaboração para propostas de EA que podem ser tratadas nos parques de visitação de Goiás, associando-as às características potenciais da região. Com isso, a Lei Federal 6.938/81 da PNMA, corresponde a um desses primeiros norteadores para o desenho da possibilidade de constituição das práticas de EA.

Inicialmente, o foco está no vilarejo de São Jorge, distrito de Alto Paraíso, que possui referências sobre o meio ambiente em praticamente todos os estabelecimentos da cidade, como restaurantes, pousadas, chalés, camping, bares e mercados. Essas referências surgem representadas por meio de cartazes, figuras ou pinturas que enfocam a beleza cênica do local, tratam de aspectos da fauna e da flora ou abordam aspectos de uma EA voltada para perspectivas da ecologia. Para Sá (2004), essa atenção presente na percepção das pessoas corresponde a um ponto fundamental para o despertar do interesse delas frente às questões ambientais e pode ser favorável à construção de uma compreensão mais crítica e de ações para o posicionamento quanto aos processos de degradação.

Dessa maneira, pela leitura das imagens que permeiam a estrutura dos pontos turísticos do vilarejo de São Jorge, percebe-se que existe uma representação social de um meio ambiente que é valorizado pela sua beleza, fonte de contemplação que aponta para a concepção de EA referente à ecopedagogia. Segundo Carvalho (2003), a percepção de meio ambiente não pode ser tratada apenas em um aspecto reducionista, pois está relacionada à interação que mantém com o ser humano e o grupo que formam de seu meio. Dessa maneira, a existência do interesse, denotado



pelo enfoque às imagens, pode corresponder a possibilidade para o início de um tratamento de EA em seu aspecto socioambiental, e não somente relacionado às concepções da ecologia.

Como principal ponto turístico para a entrada ao Parque Nacional, um possível desenho para a construção de uma EA crítica poderia dar-se pela valorização dos atributos naturais do meio ambiente comum à região. Com isso, ações de educação da sociedade para o desenvolvimento de práticas cotidianas que pudessem despertar a reflexão quanto às questões de degradação poderiam ser realizadas nos locais. Assim, o desenvolvimento de projetos sociais de recuperação de aspectos degradados, criação de grupos de estudos e discussões, desenvolvimento de projetos educativos, bem como a participação da sociedade nas decisões de políticas públicas poderiam ser alternativas para um melhor direcionamento dos interesses relativos às questões ambientais da região.

Assim, o enfoque das belezas cênicas da região remete a uma possibilidade de desenho de uma EA crítica por meio de um trabalho organizado e direcionado que pudesse remeter a responsabilidade do homem com o ambiente. Isso, associado ao uso adequado da linguagem e da informação, como proposta que principia, uma EA crítica conforme o referencial dessa proposta. Além disso, apenas a exposição dos atributos naturais nos locais de trânsito do público não é suficiente para a conjectura de uma perspectiva crítica de EA e ainda pode reforçar a ideia desses espaços apenas como locais de descanso e contemplação, reduzindo suas possibilidades.

Conclui-se que a mera utilização de imagens ou informações isoladas pouco realiza na perspectiva da construção de uma EA crítica, que implica na construção contínua de posturas sensíveis e engajadas para o reconhecimento e ações nas questões de degradação ambiental. Dessa forma, cita-se novamente a Lei 9.795/99, que instituiu a PNMA como uma das diretrizes para a EA no Brasil, bem como o Plano Estadual de Turismo de Goiás, cujas leituras favorecem a interpretação para a construção de



uma EA crítica através da proposta de participação dos mais amplos setores da população.

Como mencionado, o distrito de São Jorge corresponde a um dos principais locais de atendimento aos turistas que visitam o Parna da Chapada dos Veadeiros, nesse sentido, o fluxo de pessoas nessa região é proveniente de várias partes do estado, do Brasil e do mundo. Por isso, a realização de propostas cuja EA concretiza-se como possibilidade de formação crítica seria necessária é estabelecida, considerando a articulação entre os vários setores da organização pública, bem como os com representantes da sociedade civil ou as entidades não governamentais.

Em lócus, essa perspectiva de EA não foi verificada no distrito, apenas iniciativas isoladas ou pontuais foram constatadas nas práticas dos donos dos restaurantes, das pousadas e dos moradores, através de figuras, cartazes ou pinturas. Não há um programa de gestão organizado por meio de políticas públicas, portanto, essas ações tornam-se frágeis e inexpressivas enquanto práticas formativas.

De acordo com Pelizzoli (1999), a sociedade civil pode ocupar relevante papel como potencialidade política, podendo identificar, demonstrar e participar de buscas e soluções para a degradação ambiental e efetivação de um estado de segurança acerca das questões ambientais. Dessa forma, acredita-se que a ausência dessas políticas públicas no distrito de São Jorge não favorece a concretização de uma formação pela EA na perspectiva crítica. Uma possibilidade para essa situação poderia ser a construção conjunta (sociedade civil, município, estado e união) de um programa de EA que forme a população, capacite os guias turísticos e seja capaz de envolver a percepção dos turistas que buscam apenas o lazer para as questões de responsabilidade social.

Um dos principais objetivos dos parques nacionais, instituído pela Lei Federal nº 9.985/00, que instituiu o SNUC, corresponde à possibilidade de aproveitamento dos



atributos naturais para o desenvolvimento da EA nessas áreas. Assim, no caso específico do Parna da Chapada dos Veadeiros, verifica-se que, em sua área, são desenvolvidas várias atividades. Dentre as atividades correspondentes estão os banhos de cachoeira, o contato com a vegetação do cerrado e as caminhadas por trilhas, que correspondiam às antigas rotas usadas por garimpeiros, hoje utilizadas pelos visitantes.

São quatro as principais trilhas de caminhada do parque, com distâncias variadas: a Travessia das Sete Quedas (23,5 Km), a Trilha dos Saltos (9 Km), a Trilha dos Cânions (10,5 Km) e Trilha da Seriema (800 m). Entre as trilhas mais percorridas e visitadas estão as Trilhas da Seriema e dos Cânions.

Um diferencial constatado nesse Parna corresponde a existência e ao estímulo às pesquisas científicas desenvolvidas na região. Assim, na perspectiva da possibilidade de formação em espaços naturais, verificou-se a existência de uma proposta de formação através da visitação a essas trilhas, denominada de "Trilhas de Interpretação". Essa concepção das trilhas de interpretação corresponde à utilização dos recursos da fauna e flora presentes nos caminhos, os quais são tratados em uma perspectiva de responsabilidade humana para sua existência, através dos quais acredita-se que o resgate de sensações possa possibilitar processos de formação, dentre elas, a EA.

Segundo Neiman e Rabinovick (2002), nessas trilhas de interpretação, pode-se desenvolver a percepção para uma empatia de vínculo com o espaço, e, com esse vínculo, pode surgir o comprometimento com preocupações e sentimentos que alertem para comportamentos agressivos, motivação para o envolvimento e participação das pessoas em busca de soluções. Com isso, segundo Mendonça e Neiman (2002), quando as pessoas percorrem uma área natural, o contato com um mundo natural, suas cores e formas inesperadas, pode possibilitar o despertar de um processo para a percepção da figura humana como ser comprometido e



responsável pela realidade do planeta frente às questões de degradação ou preservação dos recursos naturais.

O processo de percepção pode enriquecer a reflexão do ser humano, levando-o a assumir decisões conscientes e a compreender que, nas situações adversas, existem inúmeras possibilidades, e, para cada uma delas, os efeitos serão diferentes. Com isso, as áreas de proteção natural possuem um grande potencial para a sensibilização e informação, porém, para materializar a EA crítica, é preciso que haja planejamento, controle e avaliação permanente das propostas desenvolvidas ou pensadas.

Para os turistas que visitam os parques, não foram verificadas propostas para o tratamento de EA nas trilhas ou em outros espaços do parque. As pessoas que visitam o Parna vislumbram uma paisagem de exuberância cênica, porém, sem um direcionamento dessa percepção para a construção de posturas mais críticas da EA. Uma possibilidade para o enfrentamento dessa circunstância seria a formação do guia ou condutores turísticos, porém, a não obrigatoriedade de presença deles pode dificultar esse processo de construção da EA crítica.

Assim, uma possibilidade para a construção do processo de uma EA crítica nas trilhas seria através dos guias, bem como por meio da sua formação para a construção de uma EA crítica. E esse processo poderia ser realizado em cursos de formação, nos quais os guias teriam algum incentivo do município, estado ou união. Com isso, e por meio do aproveitamento dos cenários de beleza cênica e da utilização da informação, poderia surgir a possibilidade da construção de uma EA em sua perspectiva crítica, estando assim o desenho para uma EA que consideraria a perspectiva socioambiental da relação ser humano/natureza.

RC: 143761

Disponível em: <a href="https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/parques-nacionais">https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/parques-nacionais</a>



# 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A região do Parna da Chapada dos Veadeiros apresenta grande potencial de atrativos turísticos, nos quais poderiam ser desenvolvidos projetos para a formação de EA que, bem estruturados, atribuíssem uma perspectiva crítica de forma abrangente, pois, no parque, é registrada uma visitação de aproximadamente 20 mil pessoas por ano. Nesse contexto, a pesquisa aprofundada da região corresponde a uma alternativa para a concretização da proposta de formação para a sustentabilidade local, assim como para a construção e materialização de práticas conscientes e comprometidas com as responsabilidades propostas por uma EA crítica.

Nesse sentido, o ponto fundamental é o reconhecimento de que os seres humanos se conectam incisivamente com o mundo e com sua própria realidade e, por isso, o potencial de transformação do mundo não se esgota. Na perspectiva crítica da EA, o foco se estabelece na humanidade, nas relações com ambiente, bem como nas relações próprias da sociedade, como a política, cultura, economia e desenvolvimento sustentável, permanecendo, assim, os objetivos dessa educação.

Observando as práticas sociais locais, percebe-se que tais aspectos contribuem para ecologizar as ações humanas em lócus, evidenciando as belezas naturais e instigando a visão de lazer e calmaria. Diante disso, as condutas sociais perdem o sentido prático, em outras palavras, as ações humanas perdem seu efeito de realização e transformação, se conservando reiteradamente sem tocar as raízes das causas que constituem os dilemas socioambientais. Desses comportamentos, derivam a redução das potencialidades do Parna, pois sua importância é meramente atrelada à beleza ou à paisagem natural. Em virtude disso, ocorre o afastamento das reflexões com nexo na causa da degradação ambiental, dos efeitos dos agentes sobre a causa e, fatalmente, a transformação das atitudes que não pertencem ao sujeito crítico e ambientalmente correto.

67



Deste modo, ressalta-se a necessidade de políticas públicas nos parques ambientais do Parna, exibindo, evidentemente, o foco no desenvolvimento humano social, na participação social, na autonomia dos sujeitos, na consciência ambientalmente adequada e na preservação local com efeito da apropriação dos saberes da EA crítica e com insistência em ações baseadas na práxis, levando em consideração, ainda, a dialética presente na sustentabilidade local e no desenvolvimento societal.

Essas ações praxísticas podem emergir através de assembleias e reuniões para debater, nos locais de maior acesso público, os aspectos que derivam da EA entre sujeitos da localidade, guias de turismo e visitantes, que, estabelecendo um diálogo crítico e reflexivo, poderiam conceber, organizar ou estabelecer novas práticas sociais que aspirem um sentido transformador e engajado na preservação ambiental. Também podem surgir de ações planejadas por representantes da educação local. Nas escolas, o planejamento seria articulado através da EA crítica para alcançar um desenvolvimento intelectual e prático da população do Parna, através de políticas que organizam o currículo escolar e as práticas pedagógicas nos ambientes escolares do Parna, tomando o fazer social dos estudantes, moradores e turistas como referência para planejar e realizar projetos educativos que conduzam aos saberes da EA, que, posteriormente, podem mudar as concepções sociais do meio ambiente.

# **REFERÊNCIAS**

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DE GOIÁS- não está no texto

ARAÚJO, Thiago Cássio d' Ávilla. C. A. **Direito ambiental**. Brasília: Fortium, 2007.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Brasília, Diário Oficial da União, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 10, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 200. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRITO, Marília Cecília Wey. Unidades de conservação- intenções e resultados. 2ª ed. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

CARVALHO, Maria do Rosário de Fátima. F. As representações sociais na mediação do processo de ensino-aprendizagem. In: CARVALHO, Maria do Rosário de Fátima; PASSEGGI, Maria da Conceição; DOMINGOS SOBRINHO, Moisés (org.). **Representações sociais: teoria e pesquisa**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, Fundação Vingt-um Rosado, 2003.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2000.

DOWBOR, Ladislau. Globalização e descentralização. In: SORRENTINO, Marcos; TRAJBER, Raquel (org). **Cadernos do III Fórum de Educação Ambiental**. São Paulo: Gaia, 1995.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO. Declaração de Estocolmo, 1972. Disponível em: <a href="http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/MeioAmbiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html">http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/MeioAmbiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html</a>. Acesso em 30 nov 2022.

LOPES, Carlos; SACHS, Ignacy; DOWBOR, Ladislau. Crises e oportunidades em tempos de mudança. In: LOPES, Carlos; SACHS, Ignacy; DOWBOR, Ladislau. **Crises e oportunidades:** uma agenda de mudanças estruturais. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2010.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

MCCORMICK, John. Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

MENDONÇA, Rita; NEIMAN, Zysman. Ecoturismo: discurso, desejo e realidade. In: NEIMAN, Zysman. (org.). **Meio ambiente**: educação e ecoturismo. São Paulo: Manole, 2002.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Plano de manejo do Parque Nacional



da Chapada dos Veadeiros: resumo executivo. Brasília, 2009. Disponível em: www.icmbio.gov.br/parna\_veadeiros. Acesso em: 10 fev. 2023.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

MUNHOZ, Déborah. Alfabetização ecológica de indivíduos às empresas do século XXI. In: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. **Identidades da educação ambiental brasileira.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

NEIMAN, Zysman.; RABINOVICK, Andréa. O Cerrado como instrumento para educação ambiental em atividades de ecoturismo. In: NEIMAN, Zysman. (org.). **Meio ambiente**: educação e ecoturismo. São Paulo: Manole, 2002.

PEDRINI, Alexandre de Gusmão. Educação ambiental: trajetórias da educação ambiental. In: PEDRINI, Alexandre de Gusmão (org.). 8ª ed. **Educação ambiental**: reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis: Vozes, 2011.

PELIZZOLI, Marcelo Luiz. **A emergência do paradigma ecológico**: reflexões ético-filosóficas para o século XXI. Petrópolis: Vozes, 1999.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. São Paulo: editora Brasiliense, 1994.

REIGOTA, Marcos. **Meio ambiente e representação Social**. São Paulo: Cortez, 2002.

## APÊNDICE - REFERÊNCIA NOTA DE RODAPÉ

- 4. CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO. Declaração de Estocolmo, 1972. Disponível em: <a href="http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmosobre-o-ambiente-humano.html">http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmosobre-o-ambiente-humano.html</a>. Acesso em 30 nov 2022.
- 5. Os primeiros parques nacionais do mundo foram criados tendo como critério exclusivo a preservação de áreas de belezas cênicas. Assim, propunham a criação de "ilhas" de conservação e preservação ambiental de grande beleza cênica, onde o homem da cidade pudesse apreciar e reverenciar a natureza selvagem (DIEGUES, 2000, p.11).

## REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR NÚCLEO DO

**CONHECIMENTO ISSN: 2448-0959** 

https://www.nucleodoconhecimento.com.br

Enviado: 13 de março, 2023.

Aprovado: 04 de abril, 2023.

<sup>1</sup> Doutor em Ciências Ambientais, Mestre em Química do Cerrado, Bacharel em Química (Modalidade Industrial) e Licenciado em Química. ORCID: 0000-0001-9261-6416. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4941846572922120.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Mestrando no Programa de Mestrado Acadêmico em Educação (PPGEIFG), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licenciado em Química pela mesma instituição. ORCID: 0000-0001-6559-5816. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3475573383179201.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Licencianda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus Anápolis. ORCID: 0009-0001-7211-2488. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4448245955120210.